



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00225 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.302/2023, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.03	Controle Interno		
04	Administracao		
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0401	Administração e Inovação		
04.125.0401.2024	Manut Ativ Controladoria Municipal		
3.3.90.30.00	103 Material de Consumo		529.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>529.00</i>
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2027	Pagamento de Contribuicoes Devidas		
3.3.90.47.00	183 Obrigações Tributárias e Contributivas		300.00
<i>1.750.000.0000</i>	<i>Recursos da Contrib. Interv. Dom.</i>		<i>300.00</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.94.00	348 Indenizações e Restituições Trabalhistas		135.04
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>135.04</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			964.04

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	458 Material de Consumo		300.00
<i>1.750.000.0000</i>	<i>Recursos da Contrib. Interv. Dom.</i>		<i>300.00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00225 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801	Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	629 Subvenções Sociais	664.04
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	664.04
TOTAL:		R\$ 964.04

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL